

PARECER COSMAM

PROC SEI N° 041.00024/2021-61
PROC 0323/21
PLCL 012/2021

Vem a esta Comissão, para Parecer, Projeto em epígrafe de autoria do Vereador Marcelo Sgarbossa.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa não vislumbrou elementos que obstasse sua tramitação. A votação de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pela inexistência de óbice de natureza jurídica à sua tramitação restou empatado.

É o breve relatório.

Seguindo os termos do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM) manifestar-se sobre o mérito da proposição. Nosso entendimento é de que o Projeto contribui para a prática do ciclismo enquanto esporte de competição de forma mais segura. Há exemplos em outras capitais de medidas semelhantes adotadas nesse sentido e, em Porto Alegre, não são raros acidentes envolvendo veículos automotores e ciclistas de competição. Neste sentido, nos manifestamos por sua **APROVAÇÃO**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 21/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0574085** e o código CRC **51D3E975**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 057/23** – Cosmam – contido no doc 0574085 – (SEI nº 041.00024/2021-61 – Proc. nº 0323/21 – PLCL 012/21), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 4 de julho de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Matheus dos Santos Bonneau, Assistente Legislativo**, em 04/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0582663** e o código CRC **F5219693**.